



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20180310

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20180310 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA E REVITALIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA E PISO, CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROF. MARIA DO SOCORRO JACOB LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.319.572/0001-02, sediada à Rodovia Transamazônica c/ Rua Carleto Bemerguy, Bairro Bela Vista, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180310.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do nome da razão social e endereço do Contrato acima citado, que versa sobre a “Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da escola e revitalização da arquibancada e piso, e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Prof. Maria do Socorro Jacob.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada o nome da razão social e endereço do CONTRATO acima citado, passando a ter a seguinte redação:

NOVA RAZÃO SOCIAL: EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;

NOVO ENDEREÇO: AVENIDA ARAMANAY COUTO (DÉCIMA QUINTA RUA), Nº 868, CEP. 68.180-420, BELA VISTA, ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de Outubro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME
Ernandes Fernandes Moura – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.